PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI N° 1.751, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Súmula: Altera o nome da Rua B para "**RUA VALENTIM TALARICO**", nesta cidade de Ivaiporã – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua B, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "**RUA VALENTIM TALARICO**".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (11-03-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal